CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

———————————————————————————————————————

ATA N.º 503

No dia 24 de março de 2026, pelas 14h30m, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.----------

Estiveram presentes na sessão: ----------

O Presidente do Conselho, Juiz Conselheiro [Nome do Presidente]; ----------

Dr. [Vogal 1]; ----------

Juiz Conselheiro [Vogal 2];----------

Juiz Conselheiro [Vogal 3] (para intervir em substituição do Juiz Conselheiro [Vogal 2] nos pontos 2 e 20 da Tabela);-

Juíza Desembargadora [Vogal 4];----------

Juíza Desembargadora [Vogal 5];----------

Juíza Secretária do CSTAF, Juíza Desembargadora [Juíza Secretária do CSTAF].-------

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência: ----------

Prof. Doutor [Vogal Videoconferência 1];----------

Prof.ª Doutora [Vogal Videoconferência 2];----------

Juíza Desembargadora [Vogal 8] (para intervir em substituição da Juíza Desembargadora [Vogal 4] nos pontos 2 e 20 da tabela);----------

Juíza de direito [Vogal 9] (para intervir em substituição da Juíza de direito [Vogal 5] nos pontos 2 e 20 da tabela);-

Juiz de direito [Vogal 10] (para intervir em substituição da Juíza de direito [Vogal Substituída 1]);-------

*

Não participaram na sessão os Senhores vogais Prof.ª Doutora [Vogal Ausente 1], Prof. Doutor [Vogal Ausente 2] e Prof. Doutor [Vogal Ausente 3] cujas ausências foram previamente comunicadas.----------

****

Presidiu à sessão o Senhor Juiz Conselheiro [Nome do Presidente], Presidente do Conselho.----------

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:-----

*

1 - INFORMAÇÃO: O CSTAF foi convidado a gerir o fundo de 2.250 milhões de euros no âmbito do "*Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV)*", na sequência da implementação do Pacto para a Migração e Asilo.

O Senhor Presidente do CSTAF informou que o Conselho foi convidado para gerir o fundo de 2.250 milhões de euros no âmbito do " *Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV*)", no âmbito do Pacto para a Migração e Asilo, pela Ministra da Justiça.

O CSTAF encontra-se a apresentar o detalhe do orçamento.

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 502 da sessão extraordinária de 24 de fevereiro de 2026. ----------

Foi relegada a apreciação deste ponto para momento posterior à apreciação do ponto 1 da Tabela Adicional.----------

*

O Senhor Presidente, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela, tendo o Exmo. Juiz Conselheiro [Vogal 2] assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos.----------

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 4 de março de 2026, referente à nomeação de magistrados da jurisdição administrativa e fiscal para integrarem os Júris das provas escritas de acesso ao 13.º curso de formação de Juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de 4 de março de 2026 (cf. documento anexo).----------

*

O Senhor Presidente regressou à sala, retomando a presidência.

*

4 – Ponto 4 da Tabela – Requerimento apresentado pela Senhora Juíza Desembargadora [Juíza Desembargadora Requerente] a solicitar provimento a título definitivo na jurisdição administrativa e fiscal .----------

Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido (cf. documento anexo).---------

*

5 – Ponto 5 da Tabela – Alteração dos critérios de classificação das espécies de processos nos Tribunais Centrais Administrativos .----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a criação das seguintes espécies processuais nos Tribunais Centrais Administrativos:----------

Secção de Contencioso Administrativo (SCA):----------

• 8.ª espécie: Outros processos urgentes (destinada a incidentes e processos de natureza urgente que não se enquadrem nas espécies anteriores).----------

• 9.ª espécie: Processos do Presidente (processos da competência exclusiva do Juiz Presidente do Tribunal).----------

B) Secção de Contencioso Tributário (SCT):----------

• 10.ª espécie: Outros processos urgentes.----------

• 11.ª espécie: Processos do Presidente.----------

Mais foi deliberado que as novas espécies deverão ser parametrizadas nos sistemas informáticos de suporte à activity judicial com efeitos imediatos, procedendo-se à republicação no Diário da República da tabela completa de espécies para conhecimento de todos os magistrados e oficiais de justiça. (cf. documento anexo).-----

*

6 – Ponto 6 da Tabela – Requerimento apresentado pela Senhora Juíza de Direito, Dra. [Juíza de Direito Requerente 1] a requerer a atribuição de remuneração devida pelo exercício de funções, em regime de substituição/acumulação da Senhora Juíza de direito, Dra. [Juíza de Direito Substituída] no juízo das execuções fiscais e recursos contraordenacionais, do Tribunal Tributário de Lisboa .----------

Deliberado, por unanimidade, determinar que o serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito, Dra. [Juíza de Direito Requerente 1], em regime de substituição/acumulação no juízo das execuções fiscais e recursos contraordenacionais, do Tribunal Tributário de Lisboa, seja objeto

de avaliação, delegando no Senhor Presidente a designação do respetivo inspetor.----------

*

7 – Ponto 7 da Tabela – Processo n.º 2125 referente ao pedido de atribuição de remuneração apresentado pela Senhora Juíza de Direito, Dra. [Juíza de Direito Requerente 2] pelo exercício de funções, em regime de substituição, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ .----------

Foi deliberado, por unanimidade, fixar uma remuneração equivalente a 1/5 (um quinto) do respetivo vencimento, a atribuir à Senhora Juíza de Direito Dra. [Juíza de Direito Requerente 2], pelo serviço prestado, em regime de substituição, no período de 18 de fevereiro de 2025 a 24 de março de 2025 (cf. documento anexo).----------

*

8 – Ponto 8 da Tabela – Processo n.º 2127 referente ao pedido de atribuição de remuneração apresentado pelos Senhores Juízes Desembargadores, Dr. [Juiz Desembargador Requerente 1], Dra. [Juíza Desembargadora Requerente 2] e Dr. [Juiz Desembargador Requerente 3] pelo exercício de funções, em regime de acumulação, no Tribunal Central Administrativo Sul, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ .----------

Foi deliberado, por unanimidade, fixar uma remuneração equivalente a 1/5 (um quinto) do respetivo vencimento, a atribuir aos Senhores Juízes Desembargadores, Dr. [Juiz Desembargador Requerente 1], Dra. [Juíza Desembargadora Requerente 2] e Dr. [Juiz Desembargador Requerente 3], pelo serviço prestado, em regime de acumulação, na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, no período de 18 de dezembro de 2024 a 4 de abril de 2025 (cf. documento anexo).--------

*

9 – Ponto 9 da Tabela - Processo n.º 2128 referente ao pedido de atribuição de remuneração apresentado pelo Senhor Juiz de Direito, Dr. [Juiz de Direito Requerente 3] pelo exercício de funções, em regime de acumulação, no juízo administrativo comum, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ .----------

Foi deliberado, por unanimidade, fixar uma remuneração equivalente a 1/5 (um quinto) do respetivo vencimento, a atribuir ao Senhor Juiz de Direito, Dr. [Juiz de Direito Requerente 3], pelo serviço prestado, em regime de acumulação, no Juízo administrativo comum do Tribunal de Círculo de Lisboa, de 16 de dezembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 (cf. documento anexo).----------

*

10 – Ponto 10 da Tabela - Aprovação do novo mapa de pessoal para 2026, incluindo os 316 juízes dos tribunais administrativos e fiscais, recebidos da DGAJ, ao abrigo do Protocolo assinado para a implementação plena da autonomia administrativa e fiscal do CSTAF e finalização do recrutamento dos postos de trabalho previstos e ainda não ocupados e delegação na Juiz-Secretária a autorização de processamento mensal da despesa inerente a esta autorização de despesa, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea b) do DL 31/2023, de 5 de maio .---

Foi deliberado, por unanimidade, approve o Mapa de Pessoal para 2026, determinar a afetação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior por ocupar para reforçar as funções instrumentais desse Conselho Superior e autorizar a abertura dos respetivos dos procedimentos concursais.----------

Mais foi deliberado delegar na senhora Juiz-Secretária, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alínea b) do DL 31/2023, de 5 de maio, a competência de autorizar mensalmente o ato material de processamento de todas as remunerações (cf. documento anexo).----

*

11 – Ponto 11 da Tabela - Requerimentos apresentados pelos Senhores Juiz de Direito oriundos do VII Curso TAF a solicitar a aplicação do índice remuneratório 175 .----------
---

Foi deliberado, por unanimidade, informar os Senhores Juízes signatários dos requerimentos que estão reunidas as condições necessárias, quer em matéria de tempo de serviço, quer quanto à classificação de serviço, para que lhes seja aplicado o índice remuneratório 175, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2025 e comunicar à DSAG deste CSTAF para que desencadeie os procedimentos necessários à transição, a partir de 27 de novembro de 2025, dos 28 juízes de direito oriundos do VII Curso de Formação, para o índice 175, concretizando para tal, para além dos processamentos futuros, todos os acertos remuneratórios necessários, relativos às retribuições dos meses anteriores (cf. documento anexo).----------
---

*

12 – Ponto 12 da Tabela - Pedido de autorização apresentado pelo Secretário de Estado do Desporto para a participação da Exma. Senhora Juíza Conselheira [Juíza Conselheira Requerente] como membro do Colégio Disciplinar Antidopagem .----------
---

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir a requerida autorização (cf. documento anexo).--------
---

*

13 – Ponto 13 da Tabela - Medidas de reforço e gestão processual para a subsecção administrativa comum do Tribunal Central Administrativo Sul (TCAS). -

Foi deliberado, por unanimidade (cf. documento anexo):----------

1. Determinar a abertura de um regime de acumulação pontual e transitória de 3 meses, convidando Juízes Desembargadores do Tribunal Central Administrativo Norte (TCAN) ou de outras secções para a tramitação de processos de natureza urgente pendentes na subsecção administrativa comum do TCAS.----------

2. Garantir que, na próxima vaga de nomeações de novos Juízes Desembargadores, seja conferida prioridade ao reforço do quadro das secções de contencioso do TCAS, com especial enfoque na subsecção administrativa comum.------

3. Determinar que a Presidente do TCAS deve proceder ao envio de um relatório mensal de pendências e entradas da referida subsecção para reavaliar a necessidade de manutenção destas medidas excecionais, bem como deve identificar no relatório o número de processos findos pelos juízes que estiverem a acumular.----------

*

14 – Ponto 14 da Tabela - Proposta de Regulamento para regular o disposto no artigo 18.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de julho (Estatuto dos Magistrados Judiciais), aplicável à Jurisdição Administrativa e Fiscal – criação de colar de insígnias para os Presidentes dos TCA, à semelhança do que sucede com os Presidentes dos Tribunais da Relação .----------

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Colar do Presidente do Tribunal Central Administrativo (cf. documento anexo).----------

*

15 – Ponto 15 da Tabela - Participação disciplinar apresentada pelo Senhor [Participante] - processo n.º 1966/22.5BEPRT, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto .----------

Foi deliberado, por unanimidade, o arquivamento da participação disciplinar (cf. documento anexo).----------

*

16 – Ponto 16 da Tabela - Pedido de fixação de remuneração apresentado pelo Senhor Juiz Conselheiro, Dr. [Juiz Conselheiro Requerente] pelo exercício de funções, em regime de acumulação, como Presidente da Zona Geográfica de Lisboa e Ilhas .----------

Adiado.----------

*

17 – Ponto 17 da Tabela - Queixa apresentada pela [Queixosa] contra as Senhoras Juízas Desembargadoras [Juíza Desembargadora Requerida 1]; [Juíza Desembargadora

Requerida 2] e [Juíza Desembargadora Requerida 3], no âmbito do processo n.º 57/25.1BESNT, que corre termos no Tribunal Central Administrativo Sul. ----------

Foi deliberado, por unanimidade, o arquivamento da queixa (cf. documento anexo)----------

*

18 – Ponto 18 da Tabela - Queixa apresentada pelo Senhor [Queixoso] relativa à atuação de magistrados judiciais no âmbito do processo judicial n.º 1148/16.5BELSB, que correu termos na jurisdição administrativa e fiscal .----------

Foi deliberado, por unanimidade, o arquivamento da queixa (cf. documento anexo)----------

*

19 – Ponto 19 da Tabela - Aprovação do Plano de Inspeções de 2026 .------

Em conformidade com o artigo 37.º, n.º 3 do Regulamento de Inspeções do CSTAF [deliberação (extrato) n.º 19/2026, publicada no Diário da República n.º 3, de 6 de janeiro de 2026], o plano de inspeções para 2026 deveria ter sido apresentado pelo inspetor coordenador até à sessão ordinária do mês de janeiro de 2026.----------

Contudo, a nomeação da Senhora Inspetora Coordenadora apenas se concretizou a 20 de janeiro de 2026, face à impossibilidade de recrutar inspetores coordenadores, resultante da inexistência de juízes em condições de promoção a desembargador. ----------

Por esse motivo, o plano foi elaborado pelos serviços do CSTAF e apresentado no decurso do mês de março. ----------

Nestes termos, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de plano anual de inspeções referente ao ano de 2026 (cf. mapa anexo) e delegar poderes no Senhor Presidente do Conselho para a nomeação dos respetivos inspetores.---------

*

20 – Ponto 20 da Tabela – Requerimento apresentado pela Senhora Juíza de Direito [Juíza de Direito Requerente 4] a requerer alteração da deliberação do CSTAF de 24.02.2026 .----------

Foi relegada a apreciação deste ponto para momento posterior à apreciação do ponto 1 da Tabela Adicional.----------

*

21 – Ponto 1 da Tabela Adicional - Desligamento ao serviço da Senhora Juíza Conselheira, Dra. [Juíza Conselheira Jubilada], para efeitos de jubilação . ----------

Foi deliberado, por unanimidade, desligar ao serviço a Senhora Juíza Conselheira Dra. [Juíza Conselheira Jubilada], para fins de aposentação/jubilação (cf. documento anexo).----------

*

Os Senhores Vogais Juiz Conselheiro [Vogal 3], a Juíza Desembargadora [Vogal 8] e a Juíza de Direito [Vogal 9] compareceram neste momento na sessão, tomando parte na discussão e votação dos pontos que se seguem.----------

Por sua vez, os Senhores Vogais Juiz Conselheiro [Vogal 2], Juíza Desembargadora [Vogal 4], a Juíza Desembargadora [Vogal 5] e a Juíza Secretária do CSTAF ausentaram-se da sessão.----------

*

22 – Ponto 2 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 502 da sessão extraordinária de 24 de fevereiro de 2026 .----------

Foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária de 24 de fevereiro de 2026 (ata n.º 502), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.----------

*

23 – Ponto 20 da Tabela - Requerimento apresentado pela Senhora Juíza de Direito [Juíza de Direito Requerente 4] a requerer alteração da deliberação do CSTAF de 24.02.2026 .----------

Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado (cf. documento anexo).----------

****

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia das aludidas tabelas. ----------

*

Eram 16h30m quando foi declarada encerrada a sessão.----------

*

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 23 de abril de 2026, foi assinada pelo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro [Nome do Presidente], que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que

participaram por videoconferência e não participaram na sessão de hoje presencialmente. ---------
---